



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

Item 01 - Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício de 2016.



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

Brejão, 27 de março de 2017

OFÍCIO Nº 26/2017  
Ao Exmo. Sr.  
Carlos Porto de Barros  
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, EXERCÍCIO DE 2016 E ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C nº 37/2016**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício 2016**, do Fundo de Previdência do Município de Brejão - PE.

A documentação segue a ordem ao **Anexo X** da referida resolução.

No ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Anny Raquel Mauricio Barros Vieira  
Gerente de Previdência

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anny Raquel Mauricio Barros Vieira, brasileira, diretora presidente, residente e domiciliado na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 76 – Centro- Brejão-PE, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral do Fundo de Previdência do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2016.

Brejão, 27 de março de 2017

Anny Raquel Mauricio Barros Vieira  
Gerente de Previdência

